



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Aristides Cimadon, a adoção de medidas urgentes para a melhoria da infraestrutura, segurança e qualidade do ensino na Escola Indígena de Educação Básica Laklãnõ.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola Indígena de Educação Básica Laklãnõ, localizada na aldeia Plipatól, município de José Boiteux, atende cerca de 400 estudantes de oito aldeias da Terra Indígena Laklãnõ, além de um pré-escolar anexo com aproximadamente 60 crianças, e enfrenta graves problemas de infraestrutura, transporte, segurança e condições de ensino;
- a escola possui apenas três banheiros femininos, dois banheiros masculinos e um banheiro acessível, que não está adaptado corretamente, obrigando centenas de estudantes e profissionais a utilizarem instalações insuficientes e inadequadas;
- há a ausência de biblioteca, laboratórios e quadra coberta, expondo os estudantes a temperaturas extremas e inviabilizando atividades escolares em dias de chuva;
- a cozinha escolar apresenta condições insalubres, sem exaustão adequada, armazenamento precário dos alimentos e um cardápio que não respeita a soberania alimentar do povo Xokleng;
- os estudantes enfrentam longas jornadas de transporte, muitas vezes superiores a duas horas, em veículos inseguros, sem cintos de segurança e sem monitores para acompanhar os alunos dos anos iniciais;
- a falta de cobertura entre o estacionamento dos ônibus e o pátio da escola faz com que os estudantes fiquem expostos à chuva ao descer dos veículos;
- a escola não possui muros nem iluminação adequada, tornando-se vulnerável a invasões e colocando a segurança dos alunos em risco;
- a presença de esgoto a céu aberto ao redor da escola gera forte odor, proliferação de mosquitos e riscos de doenças, especialmente em períodos de chuva;
- há escassez de materiais didáticos específicos para o ensino da língua Xokleng e de artes Xokleng, além da necessidade de valorização do trabalho dos professores que coletam materiais tradicionais fora do horário de aula;
- o processo de contratação de professores não atende às especificidades das escolas indígenas, sendo necessária uma reformulação do edital e a adaptação do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGESC) para essa realidade;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Aristides Cimadon, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes para a melhoria da infraestrutura, segurança e qualidade do ensino na Escola Indígena de Educação Básica Laklãnõ, incluindo a construção de espaços adequados, melhoria do transporte escolar, garantia de alimentação adequada e reformulação do processo de contratação de professores indígenas, a fim de assegurar o direito à educação em condições dignas para os estudantes da Terra Indígena Laklãnõ. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 05/03/2025, às 18:48.

---